



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CÍVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 15 - Com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo nº.201200013001658**, referente à contratação dos músicos;

I- ALESSANDRO BORGOMANERO, CNPJ 14.156.571/0001-24, **Valor: 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), representado: Alessandro Borgomanero (violinista solista);

II - ASSAI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 14.132.850/0001-58, **Valor: 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais), representando : Emmanuele Baldini (violinista solista);

III - V+ ASSESSORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 12.489.319/0001-01, **Valor: 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais), representando : Johannes Gramsch (violoncelista solista).

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Referente à Contratação dos solistas Nacionais e Internacionais, que participarão da Temporada 2012 da ORQUESTRA FILARMÔNICA, a ser realizado nos dias 08,09/05/2012 05e 06/06/2012, no Centro Cultural Oscar Niemeyer.

WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2012.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado